

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B94804D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E
PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 083/2024 MACEIÓ/AL, 05 DE MARÇO DE
2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 42 do Decreto Municipal nº 9.426 de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o seguinte servidor na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, até ulterior deliberação:

I – LUIZ ANTÔNIO LINS AZEVEDO, com CPF sob o nº 061.966.384-75.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F5FD5F9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 006/2023. / SEMINFRA – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03200.136271/2023.**

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.205.512/0001-33, a empresa **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA. - EPP.** – Firmado em 05 de Março de 2024.

DO OBJETO: - O presente instrumento tem por objeto, na forma definida pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, promover a prorrogação dos prazos do **Contrato n.º 006/2023. / SEMINFRA**, conforme disposto na Cláusula Quarta.

DOS PRAZOS: VIGÊNCIA: Pelo presente ficam acrescidos 6 (seis) meses, ao prazo de vigência do contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento, em 06 de março de 2024, levando o vencimento para 06 de setembro de 2024.

EXECUÇÃO: Pelo presente ficam acrescidos 3 (três) meses ao prazo de execução do contrato ora aditado, levando seu vencimento de 18/03/2024 para 18/06/2024.

DO VALOR: Este Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023/Seminfra, não implicará em acréscimo de valor contratual.

DA DOTAÇÃO: Os recursos financeiros para quitação das obrigações assumidas por este Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, da Secretaria Municipal de Infraestrutura previstos no orçamento de 2024, através da **Dotação Orçamentária abaixo:**
Função Programática - **20.002.15.451.0011.2395** – Obras e Serviços de Equipamentos Urbanos RA – 09
Elemento de Despesa – **44.90.51.00** – Obras e Instalações
Fonte de Recursos - **1.5.01.000001** – Outros Recursos não Vinculados

Fonte de Recursos – **1.5.01.000035** – Outros Recursos não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está amparado no artigo 57, II, § 2º da Lei nº. 8.666/1993 e na Cláusula Quarta do Contrato

DA RATIFICAÇÃO: Ficam Ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes, reservado o direito do reajuste (Cláusula X).

Maceió/AL, 05 de Março de 2024.

GIZÉLIA ALVES AMORIM
Gerente da Gerência Técnica de Contratos e Convênios/SEMINFRA
Matrícula nº. 966573-0.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B3E6D86B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO APÓS
RECURSOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023.**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas, o resultado de habilitação após prazo recursal do certame licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023**, do Tipo Menor Preço e Critério de Julgamento Menor Preço Global, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Menor Preço Unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA COMERCIANTE JOSÉ PONTES DE MAGALHÃES NO BAIRRO DA JATIUCA, NA CIDADE DE MACEIÓ-AL**. Após julgamento do recurso apresentado pela empresa AM3 ENGENHARIA LTDA, tendo sido o recurso conhecido, porque tempestivo, analisado, julgado e IMPROVIDO, assim em consonância com os princípios e normas que regem a licitação, a CPLOSE mantém a Decisão já proferida quanto a habilitação. A íntegra do julgamento encontra-se inserida nos autos do processo em pauta, bem como será disponibilizada no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>.

Ficando agendada a sessão para abertura do envelope referente à proposta de preços para o **dia 08/03/2024, às 09h00** na sala de reuniões, na sede da SEMINFRA, localizada à Rua Barão de Jaraguá, nº. 398, Bairro: Jaraguá – Maceió/AL.

Maceió/AL, 05 de Março de 2024.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966590-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2BA656DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO APÓS
RECURSOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2023.**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, o resultado de habilitação após prazo recursal do certame licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2023**, do Tipo Menor Preço e Critério de Julgamento Menor Preço Global, sob o Regime de

Execução Indireta de Empreitada por Menor Preço Unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DO PONTAL DA BARRA, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.** Após julgamento dos recursos interpostos por empresas interessadas, esta CPLOSE conhece dos recursos, porque tempestivos, onde após analisados e julgados, decide, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso manejado pela licitante **AM3 ENGENHARIA LTDA**, mantendo incólume a decisão de habilitação quanto à referida licitante e **DAR PROVIMENTO** ao recurso aviado pela licitante **JC3 ENGENHARIA LTDA**, para reformar parcialmente sua decisão, **DECLARANDO** como **HABILITADAS** as empresas: **TND ENGENHARIA LTDA, WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO, DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, JC3 ENGENHARIA LTDA** e **MARDAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, por atenderem aos requisitos do edital e como **INABILITADAS** as empresas: **CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, METRA CONSTRUÇÕES LTDA** e **AM3 ENGENHARIA LTDA**, por não atenderem as exigências do edital, nos termos do parecer da área técnica e análise jurídica desta CPLOSE. A íntegra do julgamento encontra-se inserida nos autos do processo em pauta, bem como será disponibilizada no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>.

Ficando agendada a sessão para abertura dos envelopes referente à proposta de preços para o **dia 08/03/2024, às 10h30** na **sala de reuniões, na sede da SEMINFRA, localizada à Rua Barão de Jaraguá, n.º. 398, Bairro: Jaraguá – Maceió/AL.**

Maceió/AL, 05 de Março de 2024.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula n.º 966590-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2A28EE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 3000.14179/2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR DE MACEIÓ - SEMDES**, por meio da **Coordenação Geral Administrativa/ Coordenação de Compras**, informa que está recebendo proposta cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo n.º.3000.14179/2024.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias a partir desta publicação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CARÁTER CONTINUADO.

Retirada de Solicitação de Orçamento e maiores informações no e-mail: comprassemas2013@gmail.com.

Telefone: (82) 98882-8220

Endereço: Avenida Comendador Leão, n.º. 1.383, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-000. Prédio anexo, na Coordenação de Compras.

Maceió/AL, 04 de março de 2024

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar/SEMDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:74F28C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO N.º. 064/2024. - PROCESSO DE N.º. 03100.068978/2023.

“A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO N.º. 064/2024**, em 26/02/2024, em favor de **POUSADA PARADISE VISTA DO ATLÂNTICO LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. 46.834.341/0001-63, para a atividade de “**HOTÉIS**” para o seu empreendimento denominado: “**POUSADA PARADISE VISTA DO ATLÂNTICO**”, situado na **Rua Projetada 3618, n.º. 01-A, Bairro: Jacareica, MACEIÓ/AL.**”

Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2024

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
Secretário Geral – SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:23366269

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO N.º. 012/2024. - PROCESSO DE N.º. 03100.084247/2023.

“A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **IMPLANTAÇÃO N.º.012/2024**, em 23/02/2024, em favor do**CENTRO LOGÍSTICO EULÁLIA FERREIRA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º: 41.158.276/0001-99, para a atividade de “**VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO**”, para o seu empreendimento denominado: “**CENTRO LOGÍSTICO EULÁLIA FERREIRA**”, situado na **Via Secundária 3, n.º., 800, Quadra 06, Distrito industrial, Bairro: Tabuleiro do Martins, Maceió/AL**”.

Maceió/AL,23 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
Secretário Geral – SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EDEE75C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO N.º. 013/2024. - PROCESSO DE N.º. 03100.0110731/2023.

“A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **IMPLANTAÇÃO N.º.013/2024**, em 29/02/2024, em favor de **TPH EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º: 29.161.215/0001-76, para a atividade de “**CONSTRUÇÃO**”, para o seu empreendimento denominado: “**TPH EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA**, situado na **RUA ENGENHEIRO MÁRIO DE GUSMÃO, S/N.º., QUADRA 34, LOTE 283, BAIRRO: PONTA VERDE, MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 29 de fevereiro de 2024.